



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 38, de 23 de março de 2018.

Declara ponto facultativo no expediente
da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara
Municipal no dia 29 de março de 2018, quinta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de março de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.973, de 26.03.2018, pag. 26.

POR 038/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

